



PLANO DE TRABALHO **Fundo a Fundo – FNS**

Portaria nº 731, de 05 de Abril de 2022

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 198 funcionários (data base 06/2022), esta Entidade presta cerca de 8.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

b) Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria nº 731, de 05 de Abril de 2022, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ai custeio de serviços de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 245.000,00, de indicação do Deputado Rodrigo Agostinho.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para os pagamentos de prestadores de serviços (PJ), honorários médicos, serviços de laboratórios, serviços de manutenção e revitalização predial, serviços de manutenção, instalação e locação de equipamentos, serviços de manutenção na tubulação de gases medicinais.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população inclusa no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde mesmo durante a maior crise sanitária e financeira da história atual.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	O recurso será utilizado para os pagamentos de prestadores de serviços (PJ), honorários médicos, serviços de laboratórios, serviços de manutenção e revitalização predial, serviços de manutenção, instalação e locação de equipamentos, serviços de manutenção na tubulação de gases medicinais.	01 ano a partir do recebimento do recurso	R\$ 245.000,00
TOTAL:			R\$ 245.000,00

d) Quadro-resumo do serviço/projeto

ITEM DE DESPESA	TOTAL
Prestadores de serviços (Pessoa Jurídica)	R\$ 37.500,00
Honorários médicos	R\$ 15.000,00
Serviços de laboratórios	R\$ 51.000,00
Manutenção e revitalização predial	R\$ 94.500,00
Manutenção, instalação e locação de equipamentos	R\$ 32.000,00
Serviços de manutenção na tubulação de gases medicinais	R\$ 15.000,00
	R\$ 245.000,00



PLANO DE TRABALHO
Fundo a Fundo – FNS

Portaria nº 731, de 05 de Abril de 2022

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 198 funcionários (data base 06/2022), esta Entidade presta cerca de 8.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

b) Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria nº 731, de 05 de Abril de 2022, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ai custeio de serviços de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 600.000,00, de indicação do Deputado Arlindo Chinaglia.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares como: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, e para os pagamentos de prestadores de serviços (PJ), serviços de manutenção e revitalização predial, serviços de manutenção e instalação de equipamentos.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população inclusa no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde mesmo durante a maior crise sanitária e financeira da história atual.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de insumos hospitalares como: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, e para os pagamentos de prestadores de serviços (PJ), serviços de manutenção e revitalização predial, serviços de manutenção e instalação de equipamentos.	01 ano a partir do recebimento do recurso	R\$ 600.000,00
TOTAL:			R\$ 600.000,00

d) Quadro-resumo do serviço/projeto

ITEM DE DESPESA	TOTAL
Medicamentos e materiais hospitalares	R\$ 275.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 120.000,00
Prestadores de serviços (Pessoa Jurídica)	R\$ 130.000,00
Manutenção e revitalização predial	R\$ 15.000,00
Manutenção e instalação de equipamentos	R\$ 60.000,00
	R\$ 600.000,00